Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4273/2026 2
DECRETO Nº 4274/2026 3
DECRETO Nº 4275/2026 3
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 069/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA) 4
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 070/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA) 6
PORTARIA Nº 1.303, DE 10 DE JULHO DE 2026 10
PORTARIA Nº 1.304 DE 10 DE JULHO DE 2026 11
PORTARIAS N.º 1.289 A 1.294, DE 08 DE JULHO DE 2026 11
GABINETE DO PREFEITO 11
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 11
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 12
PORTARIA PGM N° 04, DE 10 DE JULHO DE 2026 12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 13
EXTRATO DE ARP PE 90.050/2026 13
TERMO DE JULGAMENTO DE Nº 25/2026 13

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4273/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 162.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08001.04122000012.002	3390-36	172000000017	40.000,00
08001.04122000012.002	3390-36	170500000020	122.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08001.0412210372.232	3390-39	170500000020	69.100,00
08004.0436300352.229	3390-36	170500000020	40.000,00
08004.0436300352.229	3390-39	172000000017	40.000,00
08004.0436300352.229	4490-52	170500000020	12.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 66982fcf-5240-4713-bd25-330d3bd928c2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

DECRETO Nº 4274/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 6.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08002.1912600032.016	3390-40	170500000017	6.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
15001.0412200012.002	4490-52	172000000017	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ef8d3d4b-9874-4841-9cb3-6c277da728e5

DECRETO Nº 4275/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Segurança e Ordem Pública no valor de R$ 3.400,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

13002.0412200392.078	3390-30	172000000017	3.400,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13002.0412200392.078	3390-39	172000000017	3.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: fc0806a7-5c29-46b5-928f-ff0cbc5fd4cb

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 069/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA)

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

O presente Edital é oriundo da decisão administrativa exarada nos autos do processo administrativo nº 23.235/2026, a qual anulou o ato de desclassificação em razão da caracterização inequívoca de força maior da candidata relacionada no Anexo I.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225 (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **13 À 17 DE JULHO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 10 de Julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

ANEXO I	
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIF.	**NOME**
39º	Juliana Alves Figueira Caldeira

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com digito (somente Banco do Bradesco);

9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

10. Cópia do Comprovante de **inscrição**, e **regularidade** perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;

11.Cópia do **Registro Profissional** do cargo pretendido, quando for o caso;

12. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

13. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).

14. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, **disponível na página de acompanhamento do concurso.**

15. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.

Código identificador: e03c2a54-ce3b-4066-948c-14a437811ed2

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 070/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA)

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225 (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **15 À 17 DE JULHO E DIA 20 DE JULHO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 10 de Julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

ANEXO I	
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	
CLASSIF.	**NOME**
VAGA PCD - Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Item 4.1.4 do Edital 001/2023.	
5º	**Newton Rodrigues Junior**
FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIF.	**NOME**
21º	Bárbara Serrão Edom
22º	Alexandre Cesar Dos Santos Silva
23º	Daiana Da Silva Gonçalves Miranda
ENFERMEIRO	
CLASSIF.	**NOME**
309º	Camila De Almeida Féo Carvalho
310º	Luiza Lima Coutinho
311º	Weslley Madureira De Souza
312º	Maria Isabel Santos Alves
313º	Carlos Junio Felix Da Silva
314º	Edilene Maria Da Silva

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

315º	Ana Paula Moura Da Silva
316º	Juliana Hille Wernek
317º	Eliziane Da Silva Lopes
318º	Humberto Rodrigues Delegave Moura
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIF.	**NOME**
677º	Sileia Correa Macario Miranda
678º	Tatiane Lourenço Niedeck Archanjo Garcia
679º	Thamires Araujo Lima
680º	Thays Da Conceição Oliveira
681º	Marta Machado De Oliveira Sousa
682º	Maiane Pereira Dos Santos Das Chagas
683º	Cassiane Fernandes Marcello
684º	Cristiana Carvalho
685º	Leonardo Viana Lorena
686º	Priscila Da Silva
687º	Sidney Santos Da Silva
688º	Kássia Marinho Dos Santos Vicente
689º	Anastácia Cristina Martins Do Nascimento Gomes
690º	Debora Antonia Da Silva Souza
691º	Amadeu Edson Souza Rosa
692º	Paula Villa Rimes Fraga
693º	Bruna Oliveira Fontoura
694º	Marcelo Henrique Dutra Dos Santos
695º	Jadder Costa Queiroz
696º	Diego De Paula Coelho
697º	Raiza Aquino Freire De Souza
698º	Monique Menezes De Oliveira
699º	Aline Martins Da Silva
700º	Fabiola Morais Ferreira Hermenegildo
701º	Juliana Chaves Soares
702º	João Carlos Pires Alves
703º	Yan Matheus Lopes Da Silva
704º	Eduardo Da Silva De Jesus - JÁ CONVOCADO(A) COMO PCD
705º	Elisângela Souza Do Canto

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

706º	Carla Letticia Da Silva Magalhaes
707º	Nathalia Silva Menegussi
BIÓLOGO	
CLASSIF.	**NOME**
21º	Tacianne Schaustz Fonseca Coelho
22º	Heliana Cristina Araújo Da Cunha
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA	
CLASSIF.	**NOME**
36º	Suellen Da Silva Faria Paixão
37º	Anna Claudia Da Rocha Corguinha
7º	Yago Schumacker Rodrigues - FINAL DA LISTA DE APROVADOS, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. ITEM N.º 11.4 DO EDITAL N.º 001/2023.
26º	Elisângela Pedro Heiderich - FINAL DA LISTA DE APROVADOS, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. ITEM N.º 11.4 DO EDITAL N.º 001/2023.
MAQUEIRO	
CLASSIF.	**NOME**
34º	Erick Santana Mangueira
35º	Gabriel Coimbra Dias Borges
36º	Ewerton Carvalho Ferreira
37º	Bruno Xavier De Carvalho
38º	Leilson Augusto Lameira Ribeiro
FISIOTERAPEUTA I	
CLASSIF.	**NOME**
18º	Albert Luiz Daniel Louvise
19º	Lorena Lovise Henriques
20º	Rachel Marini Figueira Chiote Alves De Oliveira
FISIOTERAPEUTA IV (FISIOTERAPIA EM TERAPIA NEONATAL)	
CLASSIF.	**NOME**
9º	Fernanda Tinoco Delgado Castro
10º	Leonardo Da Silva Castro
11º	Danielle De Fátima Pessanha Gomes Barreto
12º	Gabriel Freiman De Aguiar
MÉDICO SOCORRISTA (24 HORAS)	
CLASSIF.	**NOME**
40º	Thiago Bohrer Latini
41º	Elisiane Telles Silva Kuo

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

42º	Rodrigo Vimercati Da Silva
FARMACÊUTICO	
CLASSIF.	**NOME**
26º	Jefferson Do Nascimento Gomes
27º	Catharina Henrique Capris
28º	Gleicimar Carvalho De Araújo

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com digito (somente Banco do Bradesco);

9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

10. Cópia do Comprovante de **inscrição**, e **regularidade** perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;

11.Cópia do **Registro Profissional** do cargo pretendido, quando for o caso;

12. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

13. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).

14. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, **disponível na página de acompanhamento do concurso.**

15. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.

Código identificador: 42d96b47-18ae-4442-8146-cd19332f83bf

PORTARIA Nº 1.303, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso II, alínea “L” combinados com incisos IV, V e VI e no processo administrativo nº 28.525/2026,

RESOLVE:

Autorizar o AFASTAMENTO COM VENCIMENTOS do servidor desta Municipalidade DANILO CASSANE SOARES, aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, matriculado sob o nº 301.691, na função de Médico do Trabalho, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2026, durante

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

o período de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

Código identificador: 512b7ca9-f812-4614-b9f3-4c004c9f399a

PORTARIA Nº 1.304 DE 10 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao art. 226 e seguintes da Lei Municipal nº 1.470/1979 (Estatuto do Funcionalismo), tendo em vista as razões apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 20.429/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA** do servidor **D. F. L, mat. 300.020,** lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração dos fatos, objeto do processo em referência.

Art. 2º – O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão, no período acima consignado e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes, atualizados, para que possa ser encontrado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 26 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3477bc45-bab4-42e1-bbdd-a0e53391ffe6

PORTARIAS N.º 1.289 A 1.294, DE 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.289 a 1.294, DE 08 DE JULHO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/44804/H1Zm5fksL-C5DGHdikKT7CBRB5v65TAZ.pdf

Código identificador: a50f2fca-76af-4bf2-831a-1db6d240b2da

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 027583/2026 a fim de que se proceda a contratação da dupla “Flávio e Fábio Henrique” para apresentação artística no dia 11/07/2026 para apresentação no evento “Arraiá de São Geraldo”, tendo como favorecido Fábio Silva Dias, CPF nº 110.***.***-95, com valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

Nova Friburgo,09 de julho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 74174ed9-8e74-42ef-ad36-38ac211a9d2d

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM N° 04, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a a rotina administrativa a ser observada pela Procuradoria-Geral do Município na hipótese de ausência ou impedimento do seu titular, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 206 a 210 da Lei Municipal nº 4.637, de 12 de julho de 2018, bem como o Decreto Municipal n.º 2.495/2023, que lhe conferem a competência exclusiva para as atividades de consultoria, assessoramento jurídico do Poder Executivo e a representação judicial e, considerando a necessidade de conferir maior organização administrativa nos átrios da Procuradoria-Geral do Município nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular do órgão, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado a responder pela Procuradoria-Geral do Município em decorrência de ausência ou impedimentos de seu titular, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e na seguinte ordem prioritária ou a critério do titular:

I – O Subprocurador de Processos Litigiosos Cíveis e Trabalhistas.

II – O Subprocurador de Processos Administrativos.

III – O Subprocurador de Licitações e contratos.

IV – O Subprocurador de Processos Tributários e Executivos Fiscais.

Parágrafo único: O exercício do cargo de Procurador-Geral do Município por um dos Subprocuradores acima indicados impede, automaticamente, o exercício do cargo pelos demais Subprocuradores.

Art. 2º Ao Procurador-Geral em exercicio fica delegada competência administrativa para firmamento de Termo de Reconhecimento de Divida e/ou Ajuste de Contas gestados pela Procuradoria-Geral do Municipio, também se revestindo de competéncia para fins de ordenação das respectivas despesas.

Art. 3º Nas hipéteses de ausência ou impedimento de quaisquer Subprocurador, ficam designados para responder pela Subprocuradoria em questão os demais Subprocuradores, com divisao igualitária do acervo correspondente

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PGM n° 01, de 15 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de julho de 2026.

Hudson Teixeira Thurler

Procurador-Geral do Município

Matrícula 63.915

Código identificador: f17977da-993b-4249-9c27-dfa5581d6e38

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.050/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.050/2026

Processo Administrativo n.º: 8.400/2026

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E LAVATÓRIO PORTÁTIL PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e da Secretaria de Esportes e Lazer pelo período de 1 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no portal do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assinadas com as empresas:

- **ARP Nº 269/2026 - M S SERRA SERVICOS LTDA, CNPJ 16.784.818/0001-82,** com valor total de **R$ 624.428,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais);**

As respectivas Atas de Registro de Preços estarão devidamente disponibilizadas no sítio eletrônico https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 18615eac-cdc1-4586-aaec-16fc9365bfba

TERMO DE JULGAMENTO DE Nº 25/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026

Processo: 17.332/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR.

- Aceito e Habilitado para a empresa **FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA, CNPJ 26.427.828/0001-14**, pelo melhor lance, para o item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

1	**6**	**R$ 61,23**	**R$ 367,38**

Perfazendo o valor total da empresa **FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA, CNPJ 26.427.828/0001-14,** em **R$ 367,38 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

- Aceito e Habilitado para a empresa **LUCIANA CONSTANCIA RODRIGUES HIDAKA**, **CNPJ 36.558.462/0001-76**, pelo melhor lance, para os itens 2, 7, 8, 9 e 11, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	**10**	**R$ 198,51**	**R$ 1.985,10**
7	**96**	**R$ 2,29**	**R$ 219,84**
8	**10**	**R$ 38,15**	**R$ 381,50**
9	**1**	**R$ 296,59**	**R$ 296,59**
11	**96**	**R$ 2,44**	**R$ 234,24**

Perfazendo o valor total da empresa **LUCIANA CONSTANCIA RODRIGUES HIDAKA, CNPJ 36.558.462/0001-76,** em **R$ 3.117,27 (três mil e cento e dezessete reais e vinte e sete centavos).**

- Aceito e Habilitado para a empresa **DANIEL FERNANDES GONTIJO FERREIRA , CNPJ 63.527.100/0001-90**, pelo melhor lance, para os itens 2, 7, 8, 9 e 11, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	**2**	**R$ 154,02**	**R$ 308,04**
5	**10**	**R$ 95,84**	**R$ 958,40**
6	**2**	**R$ 90,25**	**R$ 180,50**
12	**5**	**R$ 283,49**	**R$ 1.417,45**

Perfazendo o valor total da empresa **DANIEL FERNANDES GONTIJO FERREIRA , CNPJ 63.527.100/0001-90,** em **R$ 2.864,39 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

- Aceito e Habilitado para a empresa **BP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 53.251.760/0001-38**, pelo melhor lance, para o item 4, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	**8**	**R$ 341,98**	**R$ 2.735,84**

Perfazendo o valor total da empresa **BP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 53.251.760/0001-38,** em **R$ 2.735,84 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

- Aceito e Habilitado para a empresa **GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06**, pelo melhor lance, para os itens 10 e 13, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	**4**	**R$ 134,00**	**R$ 536,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

13	**4**	**R$ 554,00**	**R$ 2.216,00**

Perfazendo o valor total da empresa **GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06,** em **R$ 2.752,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais).**

- Aceito e Habilitado para a empresa **MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96**, pelo melhor lance, para o item 4, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	**96**	**R$ 8,35**	**R$ 801,60**

Perfazendo o valor total da empresa **MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96,** em **R$ 801,60 (oitocentos e um reais e sessenta centavos).**

Totalizando o certame em **R$ 12.638,48 (doze mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

As informações da contratação podem ser acessadas por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/73.

Nova Friburgo, 10 de julho de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Código identificador: be97de2e-9d4b-4f7a-8486-5fdbcd2a1e64

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-07-10T20:00:00-0300